



CONGRESSO NACIONAL

MPV 726
00331

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726/2016

Autor

MARIA DO ROSARIO

Partido

PT

1. ☐ Supressiva

2. ☐ Substitutiva

3. ☒ X Modificativa

4. ☐ Aditiva

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Modifique-se o item 2. da alínea "t" do inciso VIII do art. 24 da Lei 10683/2003, contido no art. 12 da MP 726/2016, para os seguintes termos:

Art. 12 A [Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 27

.....

VIII -

.....

t-

.....

2. elaborar o planejamento de gênero que contribua na ação do governo federal e demais esferas de governo, com vistas na promoção da igualdade,(NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda tem o objetivo de retornar com a redação da competência atribuída à Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, assumindo a perspectiva de igualdade de gênero na esfera de atribuições do governo referente ao planejamento da ação estatal rumo a uma sociedade livre do desequilíbrio social pela perspectiva sexual das pessoas.

PARLAMENTAR



CD/16019.68477-70